

Comissão de Remunerações  
da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

**PONTO 7**

**INFORMAR OS SENHORES ACCIONISTAS SOBRE A PROPOSTA DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES PARA A ATRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL AOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Considerando que:**

- A. A remuneração dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“Inapa” ou “Sociedade”) é composta por uma componente fixa e por uma componente variável.
- B. A componente fixa da remuneração atribuída aos membros da Comissão Executiva é a seguinte, paga em 14 vezes:

| Posição | Salário Base Anual |
|---------|--------------------|
| CEO     | € 350.000          |
| CFO     | € 259.000          |
| COO     | € 259.000          |

- C. A componente variável da remuneração atribuída aos Membros da CE é, por sua vez, em montante que varia entre os 13.6% e os 30% da remuneração fixa e é baseada em critérios de índole quantitativa e qualitativa:
  - 1. Componente quantitativa - abrange a avaliação do desempenho da Inapa efectuado através de indicadores de desempenho quantitativos (“KPI”), com um peso global de 80%;
  - 2. Componente qualitativa - abrange a média ponderada da avaliação de competências do Membro da CE em causa, com um peso global de 20%.
- D. Para a realização da avaliação da componente quantitativa, a Comissão de Remunerações contratou a Mercer Portugal, Lda. para que esta pudesse realizar a certificação da consecução dos KPI.
- E. Para a realização da avaliação da componente qualitativa, por sua vez, a Comissão de Remunerações recebeu dos membros da Comissão Executiva uma auto-avaliação a propósito do respectivo desempenho em cada um dos indicadores qualitativos durante o exercício de 2021. Adicionalmente, a Comissão de Remunerações realizou uma entrevista com o Presidente da Comissão Executiva (CEO) a propósito do desempenho da própria Comissão Executiva e dos demais membros desta comissão (CFO e COO) durante o exercício de 2021.

- F. A remuneração variável anual dos Membros da CE não deverá exceder 10% em cada ano dos resultados líquidos do exercício da INAPA, não sendo, em todo o caso, a mesma devida quando a INAPA, num determinado ano, não atinja resultados líquidos positivos.
- G. Tendo a Inapa atingido resultados positivos durante o exercício de 2021, em particular num ano ainda profundamente marcado pelos efeitos da pandemia da Covid-19, a Comissão de Remunerações analisou a possibilidade de atribuição de remuneração variável aos membros da Comissão Executiva.
- H. Assim, tendo por base o relatório da Mercer de certificação dos KPI, das auto-avaliações dos membros da Comissão Executiva e na entrevista com Presidente da Comissão Executiva, porém realizando a sua própria análise e apreciação independente, a Comissão de Remunerações deliberou a atribuição de remuneração variável aos membros da Comissão de Remunerações.

**A Comissão de Remunerações informa os senhores accionistas que decidiu atribuir a seguinte remuneração variável aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração pelo seu desempenho durante o exercício de 2021:**

CEO – € 100.800

CFO – € 72.520

COO – € 72.520

Lisboa, 2 de Maio de 2022

A Comissão de Remunerações